



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANA

Rua Marechal Deodoro, n.º. 869 - 15º Andar — Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Parana. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATO N° 005/2022

RECESSO FORENSE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente contido no Código Brasileiro da Justiça Desportiva, estabelece que:

- O Tribunal não terá expediente do dia 20 de dezembro de 2022 (terça-feira) até 09 de janeiro de 2023 (segunda-feira), com retomo das atividades administrativas no dia 10 de janeiro de 2023;
- Ficam **SUSPENSOS** os prazos processuais deste Tribunal do dia 20 de dezembro ao dia 15 de janeiro de 2023, sendo retomado os prazos processuais no dia 16 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Peterson Muziol Morosko

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Parana